

Nobreza, alianças matrimoniais e reprodução social. Análise comparada dos grupos familiares dos Meneses e Cunha (séc. XV – 1640)¹

Mafalda Soares da Cunha^{2*}

Introdução³

O objectivo deste texto é o conhecimento das formas de reprodução social da fidalguia portuguesa nos inícios da época moderna, *grosso modo* entre o século XV e a implantação da dinastia brigantina. Para tal é relevante conhecer os mais importantes vectores de estratificação e hierarquização interna do grupo, ou seja a identificação dos principais factores de distinção e a sua distribuição social. A compreensão global do fenómeno impõe ainda a introdução de factores exógenos com reconhecida capacidade de interferência na reconfiguração do grupo nobiliárquico, v.g. as implicações sociais do fenómeno da expansão quatrocentista e quinhentista.

Não é este o espaço para desenvolver este programa de trabalho. Creio, no entanto, ser possível apresentar alguns elementos em torno de uma questão central para a reprodução do grupo e que, em última análise, joga

1. A participação neste livro de homenagem constitui um pequeno tributo do apreço e da genuína gratidão que nutro pela Professora Doutora Iria Gonçalves, pois foi graças à sua disponibilidade e conhecimento que devo muito da minha introdução na pesquisa arquivística e no mundo da investigação histórica. Recordações que guardo, quer enquanto professora da FCSH, quer na coordenação do grupo de trabalho sobre as fontes do Mosteiro de Santa Maria da Vitória ou ainda na orientação da minha dissertação para as PACCP na Universidade de Évora em 1988. Por tudo isso e pela dimensão afectiva que sempre emprestou às suas relações de trabalho, o meu sincero agradecimento.

2°. Universidade de Évora – CIDEHUS.

3. Agradeço ao Luís Filipe Oliveira e Nuno G. Monteiro a leitura e os comentários à primeira versão deste texto.

com todos esses indicadores. Refiro-me à organização familiar⁴ e muito em particular às alianças matrimoniais, já que estas podem constituir um bom indicador para surpreender a diversidade de estratégias do grupo nobiliárquico e, através delas, avaliar as suas clivagens internas. Neste texto, parte-se do pressuposto que: a) a opção pelo casamento implicava uma decisão que visava não apenas a reprodução biológica, mas também a reprodução social e simbólica do grupo familiar; b) as uniões matrimoniais espelhavam as alianças, os vínculos e, por isso, também as trocas, que determinados grupos familiares aceitavam fazer; c) essas trocas (nubentes e de bens), embora de conteúdo vário, obedeciam a critérios tendencialmente paritários, sendo por isso devidamente avaliadas as vantagens recíprocas que delas adviriam.

A metodologia seguida foi a selecção de dois grupos familiares de fidalguia indiscutível – os Meneses e os Cunha – a partir do que se considerou ser um fundador de linhagem no início do século XV. Seguiu-se a identificação de todos os seus descendentes até à oitava geração, ou seja, até meados do século XVII, optando-se por seguir apenas as linhas sucessórias dos varões legítimos e dos bastardos sucessores. Calculou-se a taxa de nupcialidade dos descendentes legítimos, bem como o número médio de filhos de cada grupo familiar, por gerações, distinguindo a paternidade legítima da ilegítima. Finalmente procurou-se avaliar a capacidade de reprodução biológica por linha varonil de cada uma das linhagens pela identificação do número de linhas de descendência varonil extintas em cada geração.

4. Sigo algumas propostas teóricas propostas por Francisco Chacón em textos como «Haía una nueva definición de la estructura social en la España del Antiguo Régimen a través de la familia y las relaciones de parentesco», *História Social*, 21, 1995, pp. 75-104 ou «Propuestas teóricas e organización social desde la historia de la familia en la España Moderna», *Studia Historica. Historia Moderna*, 18, 1998, pp. 17-26.

Esta abordagem reconhece as potencialidades da linhagem enquanto objecto de estudo privilegiado para o estudo da história do grupo nobiliárquico entre finais da época medieval e o período primo-moderno. Considera-se, assim, que é uma unidade de análise significativa na história social da nobreza no período em análise, pois existem elementos de identificação comum, partilha de objectivos e níveis importantes de interacção entre os diferentes membros do grupo familiar. Uma vez que estas dimensões relacionais evoluem ao longo do tempo, em resultado quer dos contextos externos, quer da posição concreta de cada uma das linhas de descendência nos diferentes momentos históricos é fundamental estudá-las na longa duração. Com efeito, a gradual adopção da sucessão patrilinear, da primogenitura e da instituição vincular, por exemplo, tiveram consequências nos modelos e estratégias de organização familiar que importa conhecer. Ora, este tipo de análise permite caracterizar essas mudanças, avaliar o grau de sucesso das estratégias reprodutivas desenvolvidas por cada um dos ramos e a sua eventual dependência relativamente às oportunidades exteriores, identificar os processos de estratificação interna do próprio grupo familiar e as dinâmicas relacionais dentro da linhagem e, finalmente, servir como possível modelo a aplicar ao conjunto do grupo nobiliárquico, neste corte cronológico.

Os Meneses e os Cunha

A selecção destes dois grupos linhagísticos explica-se pela diversidade de percursos e de estatuto social que estas linhagens fidalgas apresentaram desde os inícios da dinastia de Avis até finais do período em estudo. Começamos por uma caracterização da sua evolução, em termos necessariamente sumários.

A) OS MENESES I E II

De entre os Meneses do século XIV escolheram-se os dois ramos que tiveram descendência ao longo dos séculos seguintes em Portugal e que provinham de dois primos co-irmãos: D. Gonçalo Telo e D. João Afonso Telo. Os respectivos filhos – D. Martinho de Meneses e D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Vila Real – foram tomados como os fundadores de dois grupos familiares com relativa autonomia e que designarei como Meneses I e Meneses II.

Sem querer repetir dados de há muito conhecidos diga-se apenas que os Meneses, depois das conturbações decorrentes das suas opções políticas castelhanas por ocasião da tomada de poder pelo Mestre de Avis, regressaram ao Reino e revelaram uma notável capacidade de regeneração da preeminência social anteriormente detida. No caso dos Meneses I, tal processo iniciou-se com a posse da capitania de Ceuta, as razias, o patrocínio à pequena nobreza e o título de conde de Vila Real (1424)⁵. Uma vez que aqui se segue apenas a linha ilegítima de D. Duarte de Meneses, que foi marginalizada do grosso da herança paterna, importa referir que o seu ponto de partida é bem menos destacado que o da casa de Vila Real. Em todo o caso, foram também os serviços militares nas praças norte-africanas que catapultaram o seu grupo familiar para os estratos cimeiros do grupo nobiliárquico e o mantiveram nessa posição. Os Meneses II tiveram uma recuperação menos fulgurante após a crise e esta foi conseguida, sobretudo, à custa do desempenho de cargos superiores na corte régia. O senhorio de Cantanhede, detido pela linha primogénita, ajudou, desde cedo, a consolidar essa posição.

5. Cf. a recente biografia de D. Pedro de Meneses realizada por Nuno Miguel Silva Campos, *Redes sociais: D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*, Évora, Universidade de Évora, 2002 (dissert. de mestrado, mimeo.).

O sucesso social dos Meneses pode medir-se pelo facto de, no último quartel do século XV, terem chegado a concentrar três casas titulares diferentes – Viana/Loulé (1460), Cantanhede (1476) e Tarouca (1499) –, a posse de significativos senhorios jurisdicionais, cargos hereditários na administração militar no Norte de África, funções maiores na corte régia, para além de uma bem estruturada e alargada rede de parentesco entre a principal elite nobiliárquica. No término do período em análise e, pese embora ambos os grupos familiares pertencerem indiscutivelmente à primeira nobreza do Reino, só os Meneses II detinham títulos: o condado de Cantanhede, na posse da sucessão primogénita, enquanto um ramo secundário do fundador alcançou o título de conde da Ericeira.

Há muitos elementos comuns no que respeita às estratégias matrimoniais destes dois grupos familiares, embora seja de sublinhar que as divergências no sucesso dos seus destinos radicaram fundamentalmente nas opções de serviço preferencial à monarquia, pois constata-se que estes tiveram importantes impactos na reprodução biológica dos grupos familiares. Explico-me um pouco melhor.

Os ramos varões dos Meneses I tiveram uma actividade militar continuada no Norte de África. Se tais acções foram economicamente rentáveis e, além disso, remuneradas com mercês régias, a prolongada ausência do Reino aliada ao precoce serviço militar dos filhos varões, que incluíam os primogénitos, deu azo a uma mortalidade elevada. Ora esta explica tanto a instabilidade sucessória verificada ao longo do século XVI, quanto a transferência de bens para outras casas. Note-se que os frutos acumulados da remuneração dos celebrados serviços nos praças marroquinas foram, logo no início de quinhentos, desviados da linhagem pelo casamento da sucessora deste ramo principal, ou seja, a filha do 1.º conde de Loulé, com o 4.º conde de Marialva. A representação familiar, mas não os bens, destes Meneses passaram então para um ramo secundogénito de D. Duarte de

Meneses, conde de Viana. Mas por pouco tempo, também, uma vez que perderam sucessão logo na terceira geração, com a morte dos quatro descendentes varões em combate (enquanto D. Duarte fora governador de Tânger, os dois filhos mais velhos morreram na praça e o mais novo e o seu filho único em Alcácer Quibir). Uma vez que D. Garcia, o mais novo dos irmãos referidos, só deixara filhas freiras, os bens da Coroa e herança passaram, com o acordo régio, para um parente: D. Duarte de Castelo Branco. A nova representação dos Meneses I sediou então noutro ramo secundogénito da linha anterior, que veio a ser conhecida pelos comendadores de Castelo Branco. Quanto aos bens, só dispunham daqueles que haviam sido acumulados pelos ascendentes directos, e que não eram muito significativos, já que os ramos colaterais enfrentavam maiores dificuldades no acesso a carreiras destacadas. Por mortes em Alcácer Quibir ou adopção do estado eclesiástico só um ramo vingou. No entanto, por não mais do que duas gerações, pois a produção exclusiva de filhas tornou inevitável que, na segunda metade do século XVII, os bens entrassem para a casa do cônjuge da sucessora. Como outras filhas herdeiras, foi disputada no mercado matrimonial, casando-se duas vezes, pelo que a herança circulou para a casa dos Mascarenhas e depois para a do 6.º conde de Atouguia. A terceira e última linha de descendência varonil do conde de Viana foi a dos condes de Tarouca. Desta vez não foi a falta de sucessão masculina, mas sim a opção política por Castela, após 1640, que ditou a queda da casa, que só veio a ser recuperada com o retorno do neto deste castelhanista em finais do século XVII. E, mesmo assim, por um breve período, uma vez que a existência de uma única filha fez com que a herança dos Tarouca transitasse para a casa do genro.

Já no que respeita os Meneses II, as linhas primogénitas revelam bastante mais estabilidade, quer porque as altas taxas de fecundidade permitiram a fácil substituição dos primogénitos quando estes desapareceram

antes de produzirem geração, quer porque impuseram bastante maior resguardo militar aos primogénitos.

O caso dos Meneses-Cantanhede – linha primogénita do fundador – é exemplar, pois ao longo da oito gerações estudadas conseguiram sempre sucessão varonil. Na última delas obtiveram a renovação do título condal de Cantanhede, não renovado durante cerca de quatro gerações, e que acumularão depois com o de marqueses de Marialva. Este sucesso reprodutivo explica-se em boa medida pelo elevado número de filhos legítimos (se excluirmos a 1.^a e 8.^a geração em que tiveram apenas dois e um filhos, a média das restantes seis gerações é de 7,2) e o facto de nenhum destes senhores ter estado em postos de comando militar no Império. Deste modo, a continuidade biológica permitiu uma acumulação secular de bens resultantes dos serviços prestados à Monarquia pelo conjunto dos membros do agregado familiar. Mas se os seus serviços dos primogénitos eram predominantemente palatinos ou políticos, os serviços de parentes oriundos de ramos segundos ou colaterais eram do foro militar em territórios ultramarinos. A frequente extinção destes ramos fez reverter muitas das remunerações de serviços para o tronco principal, tornando-o assim em beneficiário directo do esforço da parentela alargada.

Não por acaso, a outra linha dos Meneses II com apreciável continuidade sucessória é justamente o que veio a desembocar nos condes de Ericeira (mais tarde marqueses de Louriçal). A diferença significativa é que provinha de um ramo secundogénito, ao qual o monarca concedeu bens importantes e com imediata sucessão através de um filho ilegítimo – D. Henrique de Meneses. Igualmente distintas são as trajectórias dos titulares desta casa, pois revelam serviços mais plurais em que pontuam as actividades militares nas conquistas, com alguns governos no Império. A maior perturbação ocorreu aquando de Alcácer Quibir por morrerem dois dos varões mais velhos, obrigando a sucessão a recair num filho quarto.

Dado relevante é o ter sido um filho sexto dessa mesma geração (D. Diogo de Meneses) quem obteve o título de 1.º conde de Ericeira. O seu percurso foi variado, embora tudo indique que foram os serviços em Madrid junto de Filipe III de Portugal que o conduziram à titulação. Sem geração, conseguiu que o título recaísse no sobrinho neto que era o representante da sua linhagem, D. Fernando de Meneses. A única vez em que não ocorreu sucessão masculina (na 7.ª geração, justamente com uma filha deste 2.º conde de Ericeira), a solução foi encontrada num casamento com um tio paterno, transformado assim em sucessor da casa, sem perda de varonia.

É, todavia, de sublinhar a relativa instabilidade e o progressivo estrangulamento de ramos secundários ou ilegítimos da linhagem fundada por D. Martinho de Meneses. Maioritariamente orientados para o Império, faziam parte da fidalguia deserdada e com poucas posses para quem a guerra representava o destino mais honroso, mas que em grande medida acabavam por não voltar. E, sublinhe-se, tal ocorria mesmo com os primogénitos. Por isso, alguns ensaiaram tentativas de fixação no Oriente, através de casamentos locais; outros casaram tarde e, por isso, produziram descendência pouco numerosa o que ajuda a explicar a extinção de linhas ao fim de apenas duas ou três gerações.

Já afirmáramos antes que os Meneses, para além das mercês régias e proventos retirados da presença militar no Norte de África e na corte, capitalizaram sempre as suas ilustres origens medievais. Foram, por isso, uma das linhagens mais procuradas por muitos grupos familiares em ascensão no século XV/XVI. Daí a alta taxa de nupcialidade masculina e feminina e a importância relativa dos titulares, filhos(as) de titulares, senhores de terras com jurisdição e alcaides-mores portugueses, entre os cônjuges escolhidos. Assim, a hipótese que se propõe é de que o capital simbólico da linhagem sobreleve a importância dos dotes oferecidos pelos próprios, permitindo-lhes casar várias filhas, enquanto que, no que respei-

ta aos varões, o factor simbólico conjugado com a posse de bens da coroa tenha possibilitado: a) a multiplicação de casamentos entre descendentes de titulares (para os primogénitos e algumas filhas); b) a aceitação de noivas oriundas de estratos menos qualificados, mas com boas contrapartidas económicas para os secundogénitos.

No que se refere ao primeiro caso veja-se que entre os Meneses I o sucessor de D. Duarte de Meneses casou com uma das filhas do 2.º duque de Bragança e uniu uma das suas filhas com o 2.º conde de Monsanto; na geração seguinte a sucessora consorciou-se com o 4.º conde de Marialva. Um filho e uma filha do 1.º conde de Tarouca casaram na casa da Feira, e outra com o 3.º conde de Abrantes; na geração seguinte o herdeiro casou com uma filha do 3.º conde de Monsanto e nas duas seguintes foi a vez de uma filha casar respectivamente com o 4.º conde da Vidigueira e com o 7.º marquês de Vila Real.

Embora menos selectos, no que respeita os Meneses II sabe-se que o sucessor do 4.º senhor de Cantanhede casou com uma filha do 1.º conde de Monsanto e que uma sua filha se uniu ao 1.º conde de Borba; o herdeiro do 6.º senhor de Cantanhede casou com uma descendente do 1.º conde de Linhares; o 2.º casamento do 8.º senhor desta casa foi realizado com uma filha do 1.º marquês de Mirabel (Castela) e o seu filho mais velho com a do 1.º conde de Santa Cruz. Depois de implantada a casa de Lourçal, o filho mais velho do seu 2.º senhor casou com uma filha do conde de Redondo e o do 5.º com a filha do 4.º conde de Atouguia.

Relativamente à segunda situação pode referir-se, entre os Meneses II, o casamento de D. Jorge de Meneses, filho segundo do 7.º senhor de Cantanhede, com uma Castro do Rio (mercadores). Significativo desse facto foi ter sido a sua sogra quem posteriormente lhe facultou meios para comprar terras e vassallos, fazendo-o, então, guindar a uma posição económica adequada às suas origens sociais. Encontram-se outros exemplos nos casamentos de D. João de Meneses (ramo terceiro em ordem de nascimento

do 3.º sr. de Louriçal) e do seu filho D. Diogo de Meneses, respectivamente com uma Esteves de Alte (letrados, cristãos-novos)⁶ e uma Veiga, de uns mercadores de Évora.

A estrutura linhagística e a de articulação entre as diversas linhas de Meneses, deu-lhes capacidade para ajudar a estruturar muito favoravelmente alguns ramos segundos, pelo menos até meados do século XVI – comendadores de Castelo Branco ou a casa dos alferes-mores, os Meneses I; senhores de Ponte da Barca, de Louriçal, de Feroselhe, de Alconchel ou os comendadores de Grândola, os Meneses II. Alguns primogénitos destes ramos secundários participaram na administração ultramarina, em particular na Índia, onde também colocaram os seus filhos segundos, para além de gerarem alguma acumulação de bens e obterem mercês por serviços próprios. As próprias alianças matrimoniais de alguns deles reflectiam esta participação nas questões do Império, ocasionando casamentos, aparentemente bem conseguidos, com gente com percursos ultramarinos. É o caso da linha de D. Manuel de Meneses, filho segundo da casa de Cantanhede. Casado com a sucessora de um Melo da Silva, capitão de Ceilão, uniu uma das filhas com um capitão de Chaul e o sucessor com a filha de um capitão de Tânger; o neto herdeiro da casa paterna também teve carreira militar nos mares da Índia e participou na tomada da Baía aos holandeses, consorciando-se com uma Moura⁷.

Outra das características de algumas uniões destas casas secundárias dos Meneses é a de casamentos com filhos e netos não herdeiros de titu-

6. Para enquadrar os Castro do Rio e os Esteves de Alte e respectivos processos de mobilidade social veja-se Fernanda Olival, *Juristas e Mercadores à Conquista das Honras: Quatro Processos de Nobilitação Quinhentistas*, sep. de *Revista de história Económica e Social*, II série, n.º 4, 2002.

7. Esta senhora era herdeira de Francisco de Moura, estribeiro-mor do sr. D. Duarte e de sua mulher D. Maria de Castro do Rio. O 2.º casamento deste Manuel de Meneses insistiu nesta família de ex-mercadores pela união a D. Maria de Castro do Rio (António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t.XI, p.497; ver igualmente o já citado texto de Fernanda Olival).

lares e oficiais palatinos de cortes de infantes – das quais alguns também fizeram parte.

As já citadas carreiras ultramarinas serviram ainda de forma mais numerosa os descendentes bastardos que conseguiam com alguma frequência consorciar-se e até fundar novas linhas. Revelavam menor capacidade de implantação social porque as alianças eram predominantemente feitas com fidalguia secundária do Reino, com residentes no Império ou até com mercadores. Citem-se os casos dos filhos bastardos do 3.º senhor de Cantanhede com grupos familiares socialmente menos destacados; os do 1.º conde de Cantanhede que casaram na Índia, como é o caso de D. Pedro de Meneses, o Roxo, cujo exemplo se prolongou nos seus três filhos varões e na filha, todos consorciados na Índia, com particular ênfase para Baçaim; o de dois dos filhos de Roque Telo de Meneses, ilegítimo de um ramo segundo do 3.º senhor de Cantanhede, que também se consorciaram em Baçaim; e o do neto de um bastardo de D. António Meneses, deão da capela de D. Sebastião, que se uniu a uma filha dos ricos Pinto Monteiro.

Uma outra questão relevante, e que aqui mal foi aflorada, prende-se com os níveis de endogamia e a sua utilização na concentração patrimonial e no reforço das solidariedades da linhagem. Conhecemos casos entre os Cantanhede com três casamentos na casa de Alconchel em Castela ou entre os próprios Meneses com o matrimónio de uma filha do 1.º conde de Cantanhede com o 3.º filho do 1.º marquês de Vila Real e a 1.ª união do 8.º senhor de Cantanhede com uma prima, filha de D. Aleixo de Meneses, aio de D. Sebastião. Outras situações podiam ser enumeradas: os Castro (Monsanto), ou os Castro do Rio (ver nota 5), por exemplo, mas qualquer deles careceria de um estudo mais aprofundado.

Outro tópico pouco explorado, e muito associado à questão anterior, prende-se com a conflitualidade inter-linhagística. Sabe-se que uma parte importante era originada por interesses patrimoniais conflituosos. Conhe-

cem-se numerosos pleitos que correram em tribunais régios a propósito de sucessão de bens, quando faltava descendência, descendência varonil legítima ou quando os primogénitos casados e com filhos morriam antes do pai. Nalguns destes casos os contendores justificavam as suas pretensões com recurso aos direitos dos ascendentes, para o que eram obrigados a reconstituir as conexões entre várias gerações anteriores. Há bastantes exemplos deste tipo de litigância entre os Meneses II e eram tanto mais renhidos quanto maior era a herança em jogo. Um deles ocorreu entre D. Pedro de Meneses, órfão do sucessor da casa de Cantanhede, e o seu tio D. Fradique de Meneses em que o desfecho, como era corrente na disputa de bens da Coroa, foi favorável à linha sucessória primogénita, contrariando os argumentos do tio. Nalgumas situações a diferença entre as regras sucessórias relativas aos bens da Coroa e as que regiam a transmissão dos bens vinculares podia admitir a partilha da herança entre os litigantes. Mas o que gostaria de ressaltar é que este tipo de conflitualidade revela uma consciência de pertença a um mesmo grupo familiar e a posse de uma memória genealógica comum, desvendando ainda apreciáveis níveis de interacção entre os seus membros.

B) OS CUNHA

Os Cunha tiveram uma trajectória assaz diferente; em muitos pontos, quase inversa, mesmo. Poderosa linhagem beirã, após a crise dinástica de finais do século XIV, muitos dos seus membros desgostaram-se com a política de doações levada a efeito pelo novel monarca D. João, optando pelo exílio em terras castelhanas⁸. Situação que demonstra como a circulação da nobreza entre os reinos ibéricos não constitui uma característica da or-

8. Humberto Baquero Moreno, «Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média», *Ler História*, n.º 13, 1988, pp. 3-14.

ganização social medieval do grupo nobiliárquico – e em que os Meneses são uma linhagem quase paradigmática –, mas apresenta numerosos pontos de continuidade com épocas posteriores.

Neste estudo considerou-se Vasco Martins da Cunha como o fundador da linhagem. Dos seus oito filhos varões, seis matrimoniaram-se. Seguímos a descendência de apenas quatro deles, pois foram aqueles que se mantiveram em Portugal. No século XV, estes ramos decaíram de forma significativa na hierarquia da nobreza, iniciando, através de vias plurais, um processo de ascensão que só viria a ter plena visibilidade cerca de dois séculos mais tarde.

I. A linha do filho mais velho que ficou em Portugal é aquela que teve uma trajectória mais difícil. Dela provêm, no entanto, os condes da Cunha no século XVIII. Por ter sido considerado desassisado o fundador deste ramo foi espoliado do morgado paterno (da Tábua) que lhe caberia enquanto varão mais velho, em favor do irmão seguinte. Apesar de a linha ter disputado judicialmente o vínculo e ter conseguido sentença favorável, tal processo demorou duas gerações. As alianças matrimoniais reflectiram esta decadência social entre os varões, pois uniram-se a filhas de letrados e de ‘homens honrados’, procurando-se maior dignidade social nos cônjuges seleccionados para as filhas – senhores de morgados e alcaides-mores. A linha só estabilizou quando o morgadio entrou numa linha secundogénita com sucessiva geração masculina o que só ocorreu no reinado de D. Sebastião. Até então a linhagem fora marcada pelos acasos biológicos - duas extinções de linha e uma só com uma filha sucessora, bem casada de resto; uma dessas extinções fez mesmo mudar a administração do morgado da linha sucessória direita, uma vez que o último administrador casara com uma prima para cuja linha paterna reverteu o vínculo, (accionando-se então a cláusula do mais próximo parentesco). Não deixa de ser significativo o facto de, a partir de então, se encontrarem melhores casamentos

para os filhos: o próprio D. Pedro da Cunha em quem recaíra o morgado conseguiu sacar assim a comenda de Dornes da Ordem de Cristo para a casa. No entanto, o insucesso da sua aposta em D. António, prior do Crato, marcou outro sobressalto, desta vez político, o que explica que para além dos secundogénitos (com tradições de serviço no Oriente de há duas gerações atrás), também o sucessor da casa fosse nessa altura para a Índia. A miscegenação com servidores do Império manteve-se com importância entre os dois sexos, embora a sua extracção social tenha progressivamente melhorado. De notar que esta ascensão se consolidou, a partir de D. João IV, quando o cargo de trinchante da casa real entrou na casa.

2. A linha do irmão seguinte e homónimo do pai durou pouco. O ponto de partida fora melhor, até porque beneficiara de mercês régias, entre as quais se contava o senhorio de Lanhoso, e das vantagens da posse da administração do morgado (o que se espelhou nas alianças matrimoniais com senhores de terras e nos cargos eclesiásticos desempenhados). A perda do morgado correu quase a par com a extinção biológica desta linha (do ramo primogénito na terceira geração, já sob a titularidade de uma senhora, e do único secundogénito na quarta geração, dizendo-se que o sucessor varão viveu em Alhos Vedros sem casar e pobre).

3. A terceira linha foi a mais bem sucedida e é também aquela que apresenta uma trajectória mais rica. Provinha de Gil Vaz da Cunha, detentor de amplos senhorios no Entre Douro e Minho que vivia cerca do Porto. Teve dois varões, ambos com geração. Os senhorios paternos caíram no primogénito. Por este ter uma única herdeira, habilmente recrutada pelos Coutinho, estes bens saíram da casa, passando para os Coutinho em quem foram confirmados na década de 70 do século XV. Ficou, pois, o segundo filho com a responsabilidade sucessória deste ramo dos Cunha. Alcançou, por mercê régia, os senhorios de Gestaço e Panóias que continuaram sempre na linha primogénita destes. A casa manteve-se pelo serviço na casa dos

infantes e envolvimento activo nos assuntos orientais, de onde retiraram proventos e proveito. Falo de Tristão da Cunha e do seu sucessor Nuno da Cunha, este um dos celebrados governadores da Índia. Esclareça-se, entretanto, que uma das mais importantes causas do sucesso social deste ramo se deve à acção combinada dos lucros das actividades mercantis de Tristão da Cunha com o tipo de divisão de bens que adoptou. Uma vez que esta foi tendencialmente igualitária, permitiu que os seus descendentes se estabelecessem desafogadamente, aumentando a sua cotação no mercado matrimonial⁹. Com efeito, com Nuno da Cunha as uniões matrimoniais já integraram uma casa titulada e, a partir do seu sucessor, instaurou-se um grande rigor nos investimentos matrimoniais que em três gerações (em meados do século XVII) redundou na extinção biológica da linha primogénita e na integração dos seus bens na do secundogénito de Nuno da Cunha, feito, entretanto, 1.º conde de S. Vicente. É verdade, porém, que este ramo, embora segundo, beneficiou de um vínculo que marcou a diferença. Ou seja, o filho mais velho do segundo casamento de Nuno da Cunha, João Nunes da Cunha, herdou o morgado que a mãe – filha do morgado de Góis – lhe instituiu¹⁰, o que explica que este ramo fosse, desde o início, mais selecto e reputado que o do primogénito. Faltam-nos dados para perceber até que ponto os casamentos seguintes produziram concentração patrimonial, até porque foram relativamente heterogéneos (uma neta deste João Nunes da Cunha casou com um mercador de Lisboa, ao passo que outras casam entre fidalguia secundária e eles com filhas de comendadores/alcaides-mores/senhores de terras/detentores de

9. A. A. Banha de Andrade, *História de um Fidalgo Quinhentista Português. Tristão da Cunha*, Lisboa, FL-UL, 1974.

10. A crer em Felgueiras Gayo, esta senhora terá recebido apenas dote para casamento, uma vez que tem mais uma série de irmãos, entre os quais um varão que sucedeu ao pai no morgado e bens da coroa (tit. Silveiras, §1, n.ºs 5 e 6).

cargos palatinos). O certo é que consorciaram mais que uma filha e só um filho, a não ser quando a prole se reduziu, nas últimas duas gerações analisadas, a dois únicos filhos varões.

Mas foi num ramo segundo do referido Tristão da Cunha – Simão da Cunha – que as estratégias matrimoniais produziram maior concentração de bens. A história foi-nos já narrada por Nuno G. Monteiro¹¹. Sintetiza-se numa série sucessiva de casamentos com extraordinários dotes – porque com herdeiras - obtidos entre letrados e senhores de terras e em alguns golpes de sorte (herança do 3.º conde de Atouguia, por um casamento com a irmã deste) que veio a desembocar no título de conde de Povolide. Dado interessante foi a adopção mais rígida de contenção matrimonial nos descendentes. Nas três gerações que seguimos, só na primeira se casaram três filhos (dois dos quais varões). Nas duas restantes, só um filho e uma filha. Eles obtendo as vantagens já descritas, elas entre o que se podia já designar como primeira nobreza (o citado conde de Atouguia e depois um Castro, senhor de Reriz e Benviver). Nunca abandonaram, no entanto, a participação nas questões da Índia. Não só filhos segundos foram para lá encaminhados, como alguns dos seus casamentos se concertaram com gente com exercício de cargos ultramarinos (o do secundogénito Rui Gomes da Cunha, cuja linha varonil seguiu esta lógica de alianças, mesmo depois de 1640).

O ramo terceiro, sem uma trajectória tão impressionante, também capitalizou as alianças matrimoniais. Na segunda geração, tornaram-se senhores do importante morgado de Paio Pires entrado pelo casamento do primogénito – Jerónimo da Cunha. A restrição no número de casamentos dos descendentes e a associação na geração seguinte com a filha de um

11. Nuno G. Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, IN/CM, 1998 (dissert. de doutoramento, 1995), pp. 108-110 e 340-341.

capitão dos mares da Índia permitiram que os filhos casassem entre detentores de alcaidarias-mores de linhagens melhor posicionadas (Almada, embaixador em Inglaterra e Sousa, alcaide-mor de Tomar). A partir de então os casamentos parecem mais endogâmicos, penetrando, depois, na elite titular.

4. A quarta e última linha dos descendentes de Vasco Martins da Cunha, encabeçada por Pedro Vaz da Cunha, teve uma curta duração. Embora fosse filho segundo, foi senhor de Angeja, Pinheiro e outras terras que pertenceram a seu pai por doação régia o que o situava num patamar socialmente elevado. O factor mais importante no declínio do conjunto dos descendentes desta linha foi de natureza política: o envolvimento dos seus dois netos mais velhos nas chamadas conspirações contra D. João II. Ambos tinham casado, tendo o mais novo destes iniciado uma promissora carreira: chegou a ser agraciado com o título de conde de Penamacor e com o cargo de regedor das justiças da casa do Cível. Situação efémera, dada a citada conjuntura política. De qualquer forma, foi o mais novo da prole – D. Henrique de Albuquerque – e terceiro em ordem de nascimento quem sucedeu nos bens da casa paterna por os dois irmãos conspiradores terem morrido em vida do pai. Embora também tivesse casado, não logrou descendência, vagando os bens para a Coroa. Se o primogénito destes três irmãos não teve filhos, o conde de Penamacor tivera-os antes da fuga para Castela. Provavelmente por estas razões, o único filho varão consorciado fê-lo com a filha de um cidadão honrado de Lisboa, preferindo investir-se no matrimónio de duas filhas com fidalguia de linhagem reconhecida (Melo e Castelo Branco). Os filhos segundos seguiram carreiras no Império. A recuperação da casa seguiu na geração seguinte com um único casamento com uma filha de D. João de Castro. A varonia foi, porém, interrompida pouco após. A sucessora única – D. Luísa de Castro – casou-se com Gaspar Gonçalves de Ribafria, alcaide-mor de Sintra. E foi esta

linha que, já com outra varonia, veio a disputar a herança do morgado de D. João de Castro.

Comportamento reprodutivo: os dados

A análise dos dados relativos ao comportamento reprodutivo e estratégias matrimoniais não revela imediatamente diferenças significativas entre os grupos familiares dos Cunha e dos Meneses¹².

A primeira constatação diz respeito à capacidade reprodutiva. Os dados foram construídos contando apenas os filhos legítimos ou os bastardos legitimados sucessores. Significa que se incluiu a descendência ilegítima de filhos legítimos solteiros ou eclesiásticos, mas que se não se seguiram esses ramos nas gerações seguintes. Os valores médios de fertilidade por varão oscilam entre 4,4 e 4,7, o que denota uma baixa variação. E esta ligeira diferenciação mantém-se se excluirmos os filhos ilegítimos, pois os valores também variam apenas entre os 3,8 e os 4,1, por varão (Quadro 1). Quem revela maior taxa de ilegitimidade são os Meneses II com 14%, seguidos dos Meneses I com 12% e, por fim, os Cunha com 9%.

Quanto à evolução geracional da fertilidade, os Cunha revelam maior estabilidade, enquanto nos Meneses I e II a tendência é para a redução dos valores, no primeiro caso a partir da quarta geração e no segundo a partir da terceira. São valores médios, pelo que as variações entre as diversas linhas e ramos ficam ocultas, e estas podiam ser até muito significativas. Em todo o caso, parece haver uma tendência para os ramos primogénitos das linhagens (verificasse com os sucessores da casa de Cantanhede, por exemplo) e para os varões secundogénitos com carreiras bem sucedidas que iniciaram casas autónomas

12. Os dados brutos dos três grupos familiares encontram-se em anexo.

produzirem maior número de filhos. Tal situação coincidia frequentemente ou com senhores sem trajectórias ultramarinas significativas e com mais do que um casamento ou com veteranos do Império que produziram numerosos ilegítimos. Raros são os comportamentos semelhantes no século XVII.

QUADRO 1 – NÚMERO MÉDIO DE FILHOS, POR VARÃO

	MENESES I			MENESES II			CUNHA		
	N.º de varões legs. cas. ou cg	Média de filhos, por varão	Média de filhos legs., por varão	N.º de varões legs. cs. ou cg	Média de filhos, por varão	Média de filhos legs., por varão	N.º de varões legs. cas. ou cg	Média de filhos, por varão	Média de filhos legs., por varão
1. ^a GERAÇÃO	1	3,0	0,0	1	2,0	2,0	1	10,0	10,0
2. ^a GERAÇÃO	1	7,0	6,0	3	3,0	2,7	6	5,3	5,3
3. ^a GERAÇÃO	3	5,0	4,3	4	8,8	6,5	7	3,1	2,6
4. ^a GERAÇÃO	5	7,6	6,4	8	4,4	3,0	7	4,6	3,9
5. ^a GERAÇÃO	10	3,7	3,4	9	4,6	4,2	7	4,1	3,4
6. ^a GERAÇÃO	8	4,9	4,9	7	4,1	3,9	7	4,9	4,3
7. ^a GERAÇÃO	6	3,3	2,5	7	3,4	3,3	6	4,2	4,0
8. ^a GERAÇÃO	2	4,5	1,5	5	3,6	3,6	7	4,6	4,4
TOTAL	36	4,7	3,9	44	4,4	3,8	48	4,5	4,1

Vale a pena exemplificar. Entre os Meneses I, só dois senhores tiveram onze e dez filhos, existindo quatro casos com oito descendentes. Estas situações não foram além da 6.^a geração. Henrique de Meneses, o primeiro caso, era um filho segundo do 1.º conde de Tarouca. Teve um percurso variado, pois serviu militarmente no Império e também como embaixador

de D. João III em Roma. Serviços ilustres, de cuja remuneração de serviços nasceu uma casa rica, a dos senhores de Aveiras. Só casaram quatro descendentes (dois varões e duas filhas). Duas gerações depois, com a morte dos dois filhos do sucessor deste D. Henrique em Alcácer-Quibir, interrompeu-se a sucessão varonil, deixando como única herdeira D. Margarida de Meneses que, por casamento, levou esse importante senhorio para a casa dos Silvas, regedores (origem dos futuros condes de Aveiras). No outro caso, os dez filhos indicados por Alão de Morais (mas não Felgueiras Gayo) resultaram do casamento de D. Diogo Meneses Sequeira, primogénito de D. João de Meneses Sequeira. Este D. João era um filho segundo que fundara um ramo, após uma carreira ultramarina recheada no Norte de África e na Índia, tendo por fim assumido o governo em Tânger (1566-1572). D. Diogo, sucessor dos bens paternos, alargou-os com o senhorio de Fonte Santa e também seguiu uma carreira em postos de governo ultramarino, chegando a governador-geral do Brasil entre 1608-1612¹³. Tal como D. Henrique, também adoptou uma política de contenção nos investimentos matrimoniais, pois só casou dois varões e uma filha. Dos restantes sete filhos, todos varões, quatro foram eclesiásticos e três faleceram sem geração, tendo alguns deles combatido no Oriente.

Também entre os Meneses II só se encontram dois casos de prole muito numerosa: D. Pedro de Meneses, na terceira geração (dezassete filhos) e D. Manuel de Meneses, na quinta (doze filhos). D. Pedro constitui um caso conhecido. Foi o 1.º conde de Cantanhede, portanto o primeiro deste grupo familiar a alcançar um título nobiliárquico. A extensa prole legítima foi produzida em três casamentos, contando ainda com quatro bastardos. Ao contrário do que anteriormente se referiu para os casos dos Meneses I, houve

13. Cf. base de dados em CD-ROM do Projecto *Optima Pars*, 2001-2004, editada pelo ICS-UL/CIDEHUS-UE, 2004.

um forte investimento em alianças matrimoniais. Entre os filhos legítimos consorciaram-se três varões e cinco filhas e entre os ilegítimos três. Onze matrimónios, portanto. Importa, por isso, assinalar que destas uniões surgiram, pelo menos, cinco ramos de descendência varonil que se mantiveram ainda por algumas gerações.

D. Manuel pode incluir-se na situação antes referida de ramos segundos que originaram novas casas. Como os recursos próprios eram apesar de tudo mais escassos do que no ramo primogénito, a aposta em carreiras militares impôs-se-lhe, mesmo para os sucessores, o que trazia como consequência o progressivo estreitamento das proles nas gerações seguintes e a tendência para a sua extinção (que ocorreu de facto na oitava geração).

Os Cunha apresentam mais casos de proles numerosas (dez filhos ou mais). São quatro as situações, a primeira das quais logo com o fundador da linhagem e as restantes na 4.^a, 6.^a e 8.^a gerações. Nestes casos deve-se sublinhar as práticas concordes com o modelo exposto por Nuno Monteiro – o dito modelo reprodutivo vincular – sobretudo no século XVII. Como exemplos podem apresentar-se os casos dos onze filhos dos dois casamentos de D. Luís da Cunha, senhor de Santar, em que só um varão casou, e o dos dez filhos de D. Tristão da Cunha, senhor de Gestaçó e alcaide-mor de Terena.

Do exposto resulta que a maior parte dos senhores com proles numerosas – e com a excepção do 1.^o conde de Cantanhede – evitaram a dispersão dos bens entre todos os descendentes, restringindo o número de uniões matrimoniais dos filhos.

Relativamente à análise sistemática da nupcialidade, também se contabilizaram apenas os descendentes legítimos e os bastardos legitimados sucessores dos bens paternos. Diga-se, no entanto, que os valores da nupcialidade feminina, podem estar inflacionados, especialmente nas três ou quatro primeiras gerações, uma vez que as genealogias tendem a apresentar um claro subregisto das descendentes freiras ou solteiras.

**QUADRO 2 – NUPCIALIDADE DOS FILHOS LEGÍTIMOS
OU ILEGÍTIMOS SUCESSORES**

	NUPCIALIDADE	NUPCIALIDADE MASCULINA	NUPCIALIDADE FEMININA
MENESES I	53%	49%	58%
MENESES II	55%	48%	64%
CUNHA	55%	54%	55%

Em todo o caso, os dados também não revelam oscilações substantivas entre os grupos familiares em análise (Quadro 2): 53% para os Meneses I e 55% para os dois outros. Já os valores desagregados surpreendem uma maior diversidade, pois enquanto os Meneses I e II apostaram menos nos casamentos dos varões, preferindo investir nos casamentos das filhas, os Cunha revelaram atitudes similares para com os descendentes masculinos e femininos.

Estes dados são, por isso, elucidativos quer sobre a cotação social de cada um dos grupos familiares, quer sobre o tipo de estratégias adoptadas por cada um deles. Compreende-se que os Meneses I e II se estabilizaram socialmente em épocas mais precoces, procurando a partir de então garantir a sucessão com baixa dispersão de bens através de um único varão, sem deixar que estes assumissem os riscos de guerras longínquas. A diversificação das alianças dentro do grupo nobiliárquico era conseguida através das descendentes femininas. No que respeita os Cunha os números mais altos da nupcialidade denunciam uma aposta continuada na diversificação de alianças e criação de redes de parentesco por ambas as vias, que só era viável porque os cônjuges foram escolhidos em escalões menos elevados da nobreza.

Nos quadros 7 a 9 observa-se, antes de mais, que em termos relativos o máximo da nupcialidade se atingiu entre a 3.^a e a 5.^a geração, ou seja entre finais do século XV e meados do século XVI. Estes valores significam que,

neste intervalo de tempo, muitos senhores casaram quatro a cinco filhos¹⁴, o que não ocorreu posteriormente, pois a prática corrente foi a de não ultrapassar em média os três descendentes casados.

Com efeito, a prática de casar mais do que um ou dois descendentes revela, em primeiro lugar, a existência de algumas posses. Só assim se explica a possibilidade de dotar três ou quatro filhos. Se esta atitude contribuía para pulverizar os patrimónios eventualmente acumulados, não deixa, no entanto, de indiciar que as alianças matrimoniais constituíam uma forma preferencial de consolidação do prestígio social dessas unidades familiares. Quando as uniões eram homogâmicas – presumivelmente com dotes menos avultados – tal expressava o interesse em construir redes de parentesco alargadas, enquanto que os casos de hipergamia, sobretudo feminina, denunciavam estratégias de mobilidade social ascendente.

QUADRO 3 – RAMOS VARONIS EXTINTOS

	MENESES I	MENESES II	CUNHA
1. ^a GERAÇÃO	0	0	0
2. ^a GERAÇÃO	0	1	0
3. ^a GERAÇÃO	1	1	2
4. ^a GERAÇÃO	0	2	5
5. ^a GERAÇÃO	1	5	1
6. ^a GERAÇÃO	3	2	2
7. ^a GERAÇÃO	5	2	0
8. ^a GERAÇÃO	0	1	0
TOTAL	10	14	10

14. Os trabalhos publicados sob a coordenação de João Paulo Oliveira e Costa, *A Nobreza e a Expansão. Estudos Biográficos*, Cascais, Patrimonia Historica, revelam casos de gente de nobreza de segunda linha a casar 4 e 5 filhos. Também os dados apresentados por Miguel Jasmins Rodrigues para as principais linhagens da Madeira em *Organização dos Poderes e Estrutura Social. A Madeira:1460-1521*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996 são concordantes com estes números. Valores aproximados em Mafalda Soares da Cunha, «A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade», *Revista Portuguesa de História*, t.XXXI, vol. 2, 1997, pp. 219-252.

Completando estas informações da evolução geracional do número de matrimónios patente nos quadros em anexo (quadros 7 a 9), com o número de varões com geração do quadro I e com o número de ramos varonis extintos (quadro 3) verifica-se que são os Cunha que conseguem manter maior potencial reprodutor masculino no século XVII e os Meneses II os que são pior sucedidos nesta matéria¹⁵. A situação pode ser resumida da seguinte forma: os Meneses I e II tiveram em média menor número de filhos e casaram menos descendentes masculinos que os Cunha; em contrapartida estes últimos produziram menor percentagem de descendência ilegítima. O resultado combinado destas variáveis revelou uma tendência para o estrangulamento do potencial reprodutor masculino entre os Meneses, a partir da 5.^a geração, tendência que se revelou ainda de forma mais evidente nos Meneses I. Os Cunha, porque mantiveram uma política de casamentos mais numerosos para os varões, mantiveram-se bastante estáveis ao longo do período considerado.

Retomando evidências anteriormente descritas, acrescenta-se que o facto de nos finais do século XVI e inícios do século XVII alguns ramos dos Meneses I não terem conseguido se não sucessoras femininas implicou que parte importante dos bens acumulados por gerações de serviços no Norte de África recaíssem, pelos casamentos das mesmas herdeiras, em

15. Uma explicação adicional ao quadro 3: a) entre os Meneses I, 10 linhas varonis extintas em 36 varões casados ou com descendência (em razão de sucessões femininas, solteiros, solteiros com descendência – mas não sucessão – ou casados, só com filhos ilegítimos não sucessores), o que perfaz 28%. Só três casados é que não tiveram filhos. Significa que de 78 varões, 36 alcançaram descendência, embora não necessariamente sucessão, e 42 não tiveram qualquer descendência; b) 14 linhas varonis extintas em 47 varões casados ou com descendência (em razão de sucessões femininas, solteiros, solteiros com descendência – mas não sucessão – ou casados, só com filhos ilegítimos não sucessores), o que perfaz 30%. Só três casados é que não tiveram filhos. Significa que de 97 varões, 44 alcançaram descendência, embora não necessariamente sucessão, e só 43 não tiveram qualquer descendência; c) 10 linhas varonis extintas em 48 varões casados ou com descendência (em razão de sucessões femininas, solteiros, solteiros com descendência – mas não sucessão – ou casados, só com filhos ilegítimos não sucessores), o que perfaz 21%. Seis casados não tiveram filhos. Significa que de 114 varões, 48 alcançaram descendência, embora não necessariamente sucessão e 66 não tiveram qualquer descendência.

outros grupos familiares. Pelo contrário, a extinção mais precoce de ramos varonis entre os Meneses II e os Cunha e, depois, a capacidade continuada de reproduzir os restantes, permitiu que em meados do século XVII, quer um quer outro grupo familiar dispusesse de sucessores de casas já antigas e herdeiras dos serviços acumulados ao longo do século XVI.

Reflexões finais

Estes dados permitem apontar algumas conclusões relativamente aos modelos reprodutivos praticados ao longo destes séculos. Uma primeira que corrobora análises e estudos anteriores que apontam o século XVI como um período de crescimento quantitativo do grupo nobiliárquico decorrente da sua reprodução biológica e do alargamento do leque de recursos disponíveis. Esses recursos podiam provir dos serviços prestados à monarquia na corte, na administração central, diplomacia ou na guerra e ainda numa série mais diversificadas de campos menos relacionados com a coroa, em que se podem destacar as casas senhoriais dos infantes ou de outros grandes titulares. Não obstante esse facto, a disputa pela obtenção desses recursos foi extremamente intensa, conduzindo os indivíduos e os grupos familiares fidalgos a explorarem soluções diversificadas para assegurarem a sua sobrevivência. Ao invés, no século XVII verifica-se uma estabilização das práticas reprodutivas que redundou numa contracção numérica dos membros destes grupos fidalgos.

Vimos, no entanto, que para a fidalguia uma das mais acessíveis fontes de serviço à Coroa era a guerra. Ora, em virtude da acentuada mortalidade que gerava, a actividade militar teve, a montante, efeitos de desaceleração deste mesmo crescimento demográfico. Esta contracção aumentou os níveis de circulação de bens por herança, beneficiando em geral os ramos

fidalgos que menos riscos biológicos assumiram nesse período. Refiro-me concretamente aos ramos primogénitos das linhagens, que em geral se resguardavam mais dos serviços militares, e aos grupos familiares cujo sucesso decorreu sobretudo de serviços no Reino. Assim, a estratégia de evitar a dispersão de bens através da contenção matrimonial aos filhos segundos só tendeu a produzir efeitos positivos quando os primogénitos ou a maior parte dos membros dos membros do agregado familiar se não envolviam directamente na expansão ultramarina. Quando tal ocorria – como vimos ser o caso dos Meneses I que participaram activamente nos assuntos do Império – os riscos de extinção biológica ou de sucessoras únicas aumentavam, conduzindo, a prazo, a um estrangulamento dos seus ramos varonis e, por via do casamento das herdeiras, ao engrandecimento de casas de outros grupos familiares.

Nos casos em que as linhagens participavam de forma mais generalizada no Império, as melhores apostas parecem ter pertencido àqueles que durante a centúria de quinhentos investiram mais intensamente na reprodução biológica do próprio grupo familiar. Foi o caso dos Cunha, que ao assegurarem desse modo a sua sobrevivência, permitiram que os serviços e bens acumulados ao longo das gerações anteriores circulassem entre ramos do próprio grupo e evitaram a sua saída para outras casas fidalgas.

A associação dos dois modelos que vimos ter sido praticada sobretudo pelos Meneses II parece ter sido aquela que melhores resultados produziu a longo termo. Ou seja, os ramos que garantiram maior continuidade biológica foram aqueles que lograram chegar ao século XVII melhor posicionados na hierarquia do grupo nobiliárquico. Tal foi conseguido por uma política de resguardo dos riscos da guerra aos filhos primogénitos, a produção de um número de filhos superior à média do grupo e um investimento quase constante em mais do que um casamento entre os filhos varões.

Estas práticas asseguraram a sobrevivência das casas beneficiando, para mais, dos serviços militares no império dos secundogénitos e das heranças resultantes da extinção dos ramos colaterais.

O modelo bem sucedido de reprodução biológica das linhagens fidalgas no século XVI e, portanto, da sua reprodução social, parece assim bastante distinto daquele que se verifica a partir do primeiro quartel de seiscentos. Fundamentalmente porque parece ter beneficiado aqueles que diversificaram os seus investimentos – serviços e estratégias de colocação dos descendentes – de forma mais plural.

Anexos

QUADRO 4 – NÚMERO DE FILHOS – MENESES I

N.º DE FILHOS POR GERAÇÃO	VARÕES LEGÍTIMOS	FÊMEAS LEGÍTIMAS	ILEGÍTIMOS	TOTAL DE FILHOS
FUNDADOR				
1.ª GERAÇÃO	0	0	3 ¹⁶	3
2.ª GERAÇÃO	4	2	1	7
3.ª GERAÇÃO	7	6	2	15
4.ª GERAÇÃO	18	14	6	38
5.ª GERAÇÃO	18	16	3	37
6.ª GERAÇÃO	23	16	0	39
7.ª GERAÇÃO	3	12	5	20
8.ª GERAÇÃO	5	4	0	9
TOTAL - %	78	70	20	168

16. O sucessor é um ilegítimo.

QUADRO 5 – NÚMERO DE FILHOS – MENESES II

N.º DE FILHOS POR GERAÇÃO	VARÕES LEGÍTIMOS	FÊMEAS LEGÍTIMAS	ILEGÍTIMOS	TOTAL DE FILHOS
FUNDADOR				
1.ª GERAÇÃO	1	1	0	2
2.ª GERAÇÃO	5	3	1 ¹⁷	9
3.ª GERAÇÃO	15	11	9	35
4.ª GERAÇÃO	19	5	11	35
5.ª GERAÇÃO	18	21	3	42
6.ª GERAÇÃO	15	12	2	29
7.ª GERAÇÃO	14	9	1	24
8.ª GERAÇÃO	11	7	0	18
TOTAL - %	98	69	27	194

QUADRO 6 – NÚMERO DE FILHOS – CUNHA

N.º DE FILHOS POR GERAÇÃO	VARÕES LEGÍTIMOS	FÊMEAS LEGÍTIMAS	ILEGÍTIMOS	TOTAL DE FILHOS
FUNDADOR				
1.ª GERAÇÃO	8	2	0	10
2.ª GERAÇÃO	19	13	0	32
3.ª GERAÇÃO	11	7	4	22
4.ª GERAÇÃO	17	10	5	32
5.ª GERAÇÃO	15	9	5	29
6.ª GERAÇÃO	17	13	4	34
7.ª GERAÇÃO	11	13	1	25
8.ª GERAÇÃO	16	15	1	32
TOTAL - %	114	82	20	216

17. D. Fernando de Meneses, filho quarto de D. Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede teve um só varão e bastardo que foi quem lhe sucedeu na casa. Dada a sua qualidade de sucessor seguiu-se a sua linha descendência.

**QUADRO 7 – ESTADO DOS FILHOS LEGÍTIMOS DOS MENESES I,
POR GERAÇÃO**

N.º DE FILHOS POR GERAÇÃO	VARÕES LEGS. SOLT.ºS	VARÕES LEGS. CAS.	FÊMEAS LEGS. SOLT.ºS	FÊMEAS LEGS. CAS.	TOTAL DE FILHOS
FUNDADOR					
1.ª GERAÇÃO	0	0	0	0	0
2.ª GERAÇÃO	1	3	1	1	6
3.ª GERAÇÃO	2	5	1	5	13
4.ª GERAÇÃO	10	8	6	8	32
5.ª GERAÇÃO	9	9	7	9	34
6.ª GERAÇÃO	15	8	8	8	39
7.ª GERAÇÃO	1	2	6	6	15
8.ª GERAÇÃO	1	1	0	1	3
TOTAL	39	36	29	38	142

**QUADRO 8 – ESTADO DOS FILHOS LEGÍTIMOS DOS MENESES II,
POR GERAÇÃO**

N.º DE FILHOS POR GERAÇÃO	VARÕES LEGS. SOLT.ºS	VARÕES LEGS. CAS.	FÊMEAS LEGS. SOLT.ºS	FÊMEAS LEGS. CAS.	TOTAL DE FILHOS
FUNDADOR					
1.ª GERAÇÃO	0	1	0	1	2
2.ª GERAÇÃO	1	4	0	3	8
3.ª GERAÇÃO	9	6	0	11	26
4.ª GERAÇÃO	8	11	0	5	24
5.ª GERAÇÃO	12	6	5	16	39
6.ª GERAÇÃO	8	7	9	3	27
7.ª GERAÇÃO	9	5	6	3 ¹⁸	23
8.ª GERAÇÃO	4	7	5	2	18
TOTAL - %	51	47	25	44	167

18. Das quais 2 são sucessoras

QUADRO 9 – ESTADO DOS FILHOS LEGÍTIMOS DOS CUNHA,
POR GERAÇÃO

N.º DE FILHOS POR GERAÇÃO	VARÕES LEGS. SOLT.ºS	VARÕES LEGS. CAS.	FÊMEAS LEGS. SOLT.ºS	FÊMEAS LEGS. CAS.	TOTAL DE FILHOS
FUNDADOR					
1.ª GERAÇÃO	2	6	0	2	10
2.ª GERAÇÃO	7	12	1	12	32
3.ª GERAÇÃO	0	11	1	6	18
4.ª GERAÇÃO	10	7	4	6	27
5.ª GERAÇÃO	8	7	3	6	24
6.ª GERAÇÃO	10	7	10	3	30
7.ª GERAÇÃO	5	6	7	6	24
8.ª GERAÇÃO	10	6	11	4	31
TOTAL - %	52	62	37	45	196